



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.349 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Cria uma vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, extingue uma vaga no cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.”

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, símbolo CE-5, de provimento efetivo, a ser preenchida mediante concurso público.

Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo CE-3, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 798, de 2003, passa a vigorar com as alterações decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, observados os limites da legislação fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 06 de abril de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B70B-BBC8-2D08-ACCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 10/04/2026 15:31:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/B70B-BBC8-2D08-ACCC>